



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 669 • Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2017

**“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.411/2015;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear representantes governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para complementação de mandato até a data de **08/06/2017**:

<b>Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária</b>
<b>Membro</b> Marcos Ferreira Chaves de Castro - Titular Guaraciaba de Fátima Gomes - Suplente
<b>Gerência Municipal de Educação</b>
<b>Membro</b> Renê do Carmo - Titular Ana Fábila Damasceno Silva Brunet - Suplente
<b>Gerência Municipal de Finanças</b>
<b>Membro</b> Flávio Gomes da Silva – Titular Uanderson Braga Aristides - Suplente
<b>Gerência Municipal de Saúde e Saneamento</b>
<b>Membro</b> Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme - Titular Ariane Aparecida Beghelin Nogueira – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de fevereiro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2017

**“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.349/2014;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Substituir representantes Governamentais da Gerência Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Finanças, abaixo relacionadas, para complementar mandato até **18/05/2017**:

<b>Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária</b>	<b>Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária</b>
Membro Marcos Ferreira Chaves de Castro - Titular Adriana Pereira Arce Valério - Suplente	Em Substituição Maurício Belgara Teixeira - Titular  Tiago Vedovato de Carvalho – Suplente
<b>Gerência Municipal de Saúde e Saneamento</b>	<b>Gerência Municipal de Saúde e Saneamento</b>
Membro Ana Flávia Modesto - Titular Ida Carla Sirângelo Amarílio - Suplente	Em Substituição Rafaela Lopes Alencar – Titular Reconduzida - Suplente
<b>Gerência Municipal de Educação</b>	<b>Gerência Municipal de Educação</b>
Membro João Lúcio Echeverria - Titular Gisele Antônia Oshiro Tamanaka - Suplente	Em Substituição Francisca Alves Cabral - Titular Renata da Cruz Silva Ruiz - Suplente
<b>Gerência Municipal de Finanças</b>	<b>Gerência Municipal de Finanças</b>
Membro Flavio Gomes da Silva Estela Regina Canhete – Suplente	Em Substituição Ramona Medina Ortiz – Titular Claudio miro Eloi – Suplente
<b>Trabalhadores do SUAS</b>	<b>Trabalhadores do SUAS</b>
Membro Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim -Titular Juliane Martins Antunes Ribeiro - Suplente	Em Substituição Reconduzida – Titular  Marina Rodrigues Nogueira - Suplente

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiroz**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L. S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de fevereiro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 144/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Designar **GUARACIABA DE FÁTIMA GOMES** Coordenadora de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e Acessibilidade, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sem ônus, a partir de 09 de janeiro de 2017, em conformidade com o Memorando nº 152/2017/GMDESSES de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º005/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **21 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por lote” conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana - MS, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Gerência Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, conforme descrito anexo do edital.

**Retirada do Edital:** Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido através de solicitação no email: licitacao.contratos@gmail.com, informando os dados da empresa e o número do edital, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 08 de fevereiro de 2017.

**Luciano Costa Campelo**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

### Republica-Se Por Incorreção

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 05/2017

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Alex Sandro Dos Santos Pinto

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alex Sandro Dos Santos Pinto.

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 06/2017

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Guilherme Martins Da Costa

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Guilherme Martins Da Costa.

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 07/2017

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Éverson Da Silva Aquino

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Éverson Da Silva Aquino.

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 08/2017

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Luiz Carlos Elias

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Carlos Elias.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 09/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Wangley Barbosa Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wangley Barbosa Dos Santos.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 10/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Vitor Acosta

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Costal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Vitor Acosta.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 11/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Elaine Aparecida Arruda Almeida

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Elaine Aparecida Arruda Almeida.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 12/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Cassia Pereira De Brito

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cassia Pereira De Brito.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 13/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Celso Santos De Brito

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celso Santos De Brito.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 14/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Sandra Peixoto Almeida

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sandra Peixoto Almeida.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 15/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Joana Darc De Oliveira Pereira

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Joana Darc De Oliveira Pereira.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 16/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Marciana Gomes Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Marciana Gomes Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 17/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Glaucilene Da Silva Soares

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Glaucilene Da Silva Soares.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 18/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Adriana Soares

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adriana Soares.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 19/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Celio Secundino

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celio Secundino.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 20/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Antoninho Rosario Xavier

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antoninho Rosario Xavier.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 21/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Emanuel De Souza Duarte

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Auxiliares De Carretinha.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Emanuel De Souza Duarte.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 22/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Ramão Antonio Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Auxiliares De Carretinha.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Ramão Antonio Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 23/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Manoel Joaquim De Melo

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto À Equipe De Bueiros.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Manoel Joaquim De Melo.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 24/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Luiz Antonio Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto À Equipe De Bueiros.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Antonio Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 26/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Alexsander De Souza Oliveira Queiroz

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alexsander De Souza Oliveira Queiroz.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 27/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Wilson Evangelista Junior

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wilson Evangelista Junior.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 28/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Carlos Elias Queiroz

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Carlos Elias Queiroz.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 31/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Paulo Cesar Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Paulo Cesar Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 32/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Joel Ferraz Da Costa

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Joel Ferraz Da Costa.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 33/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Isac Dias Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Isac Dias Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 34/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Cristiano Dias De Magalhaes

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cristiano Dias De Magalhaes.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 35/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Gelson Sanches

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gelson Sanches.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 36/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Delson Rondon Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**



15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Delson Rondon Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 37/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** André Luiz Alves De Jesus

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E André Luiz Alves De Jesus.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 38/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Luiz Henrique Carvalho Martinez

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Henrique Carvalho Martinez.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 39/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Anderson Conceição Coelho

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Anderson Conceição Coelho.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 41/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Edimauro Gamarra Vieira

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.032,00 (Quatro Mil E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edimauro Gamarra Vieira.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 42/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Natalicio Areco Florentim

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.032,00 (Quatro Mil E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.



**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Natalicio Areco Florentim**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 43/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** **Caio Henrique Ramos**

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.032,00 (Quatro Mil E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Caio Henrique Ramos**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 44/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** **Jean Evangelista Garcia**

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.032,00 (Quatro Mil E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Jean Evangelista Garcia**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 45/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** **Antonio Alves Pereira**

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Antonio Alves Pereira**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 46/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** **Amadeu Lulu Lipú**

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Amadeu Lulu Lipú**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 47/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** **Anael Souza De Oliveira**

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Anael Souza De Oliveira**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 48/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Evandro Chaves Mariano

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Evandro Chaves Mariano.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 49/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Gezer Bernal

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gezer Bernal.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 50/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Lino Pedro Correa

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lino Pedro Correa.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 51/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Lucas Neves Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Diurno.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lucas Neves Dos Santos.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 52/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Nilson Maecawa Filho

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nilson Maecawa Filho.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 53/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Miguel Paim

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Miguel Paim.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 54/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Everton Da Silva Pereira

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Everton Da Silva Pereira.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 55/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** João Batista Patinho Soares

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Capina.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E João Batista Patinho Soares.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 56/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Diego Duarte Maciel

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe Tapa Buraco.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Diego Duarte Maciel.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 57/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Miguel Tomichas Filho

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe Tapa Buraco.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Miguel Tomichas Filho.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 58/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Rosalino Monson De Miarro

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe Tapa Buraco.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Rosalino Monson De Miarro**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 63/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Adailton Candido Fialho

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe Do Cemitério Municipal.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Adailton Candido Fialho**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 65/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Edilson Mariano Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Em Camisão.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Edilson Mariano Dos Santos**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 66/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Sebastião Martins Escobar

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Em Camisão.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Sebastião Martins Escobar**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 67/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Aparecido Marques Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Em Cipolandia.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre** E **Aparecido Marques Dos Santos**.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 68/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Leonelson Aguiar Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Em Cipolandia.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.024,00 (Três Mil E Vinte E Quatro Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leonelson Aguiar Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 69/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Sebastião Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Na Agepen.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sebastião Dos Santos.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 79/2017**

**Celebrado Em:** 02.01.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Nelson Lopes

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O Para Prestar Serviços Junto Ao Sinprecam.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

**Valor** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.520,00 (Dois Mil E Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

15.01 – Gerência Municipal De Administração -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nelson Lopes.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016  
PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** POSTO JATO SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n° 121/2016, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 90 (noventa) dias, com início em 02/01/2017 e término em 03/04/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Posto Jato Serviços Ltda – Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueiró.

Aquidauana - MS, 02 de janeiro de 2.016.

**Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Municipal**

**Republicação para retificação**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015**

**PROC. ADM. Nº 018/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n° 079/2015, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 23/11/2016 e término em 22/04/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Henrique Trindade – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Gomes & Azevedo Ltda - EPP - Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana - MS, 23 de novembro de 2.016.

**Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Municipal**

## EDITAIS

### EDITAL Nº 001/2017

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 30, de 30.05.2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Cadastro Reserva de Professores Habilitados para exercício de aulas complementares no regime de dobra com prorrogação de carga horária e contrato temporário na função de docente da Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Aquidauana, na Área Urbana, Aldeias Indígenas, Distritos e Escolas Pantaneiras, durante o ano letivo de 2017.

#### 1. DO CADASTRAMENTO:

1.1. O Cadastro de Reserva de Professores será utilizado pela Gerência Municipal de Educação para o preenchimento de vagas em substituição aos professores do quadro efetivo que encontram-se afastados da sala de aula por se enquadrarem nas seguintes situações:

- no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- no desempenho de mandato classista;
- integrando a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação ou Conselho Municipal de Educação;
- nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para função gratificada nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, bem como para exercer funções na Gerência Municipal de Educação;
- readaptados;
- nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei.

1.2. A ficha de cadastramento estará disponível na sede da Gerência Municipal de Educação, sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, nos dias 10, 11, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h, devendo o professor preenchê-la adequadamente para a efetivação do cadastro, o qual será requisito essencial a sua eventual contratação.

1.3. Os interessados em se cadastrar no quadro de reserva de professores da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS poderão fazê-lo em até duas habilitações.

1.4. O professor do Quadro Permanente do Município que pretende exercer aulas complementares, no regime de dobra com prorrogação de carga horária também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.5. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá entregá-la ao servidor responsável na GEMED, o qual disponibilizará o comprovante da entrega do cadastro, finalizando a sua inscrição.

1.6. As informações prestadas na ficha cadastral são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

1.7. A Gerência Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro.

1.8. A relação de candidatos cadastrados, por município e por atividade, área de estudo ou disciplina, será publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de fevereiro de 2017.

## 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.2. Se o candidato inscrito for selecionado para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS, deverá apresentar documentação original, com cópia legível e sem rasuras, para autenticação in loco (carimbo e assinatura da equipe do RH da GEMED) conforme especificações:

2.3. Candidatos que forem contratados pela primeira vez:

- a) registro geral de identificação (RG);
- b) inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE;
- e) documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- f) 1 foto 3X4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, nesse caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo: diploma ou histórico escolar, com a data da colação de grau;
- k) certificado militar, quando for o caso;
- l) declaração de bens, ficha de dados pessoais, termo de responsabilidade, declaração de acúmulo ou não de cargo na função pública, conforme formulários fornecidos pelo RH/ GEMED;
- m) carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego, quando for o caso;
- n) comprovante de conta corrente no BRADESCO, se houver;
- o) comprovante da inscrição, com o número do protocolo do cadastro no quadro de reserva para professores da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS para 2017;
- p) atestado médico declarando gozar boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades.

2.4. Professores do quadro efetivo, que terão elevação de carga horária no regime de dobra, deverão:

- a) conferir documentação e atualizá-la, se necessário;
- b) apresentar a declaração de acumulação ou não de cargos, conforme letra l), e os relacionados nas letras j), o) e p) do item 5.1 deste edital.

## 3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas primeiramente ao candidato efetivo para serem preenchidas através de prorrogação de carga horária.

3.1.1. Terá direito e preferência na prorrogação de carga horária o candidato efetivo cuja dobra implique em menor custo para a municipalidade independentemente do tempo no serviço público;

3.2. Para as vagas residuais que restarem, a Gerência Municipal de Educação deverá disponibilizá-las aos candidatos que constarem na ordem de classificação do concurso público que não foram chamados para posse, para contratação temporária;

3.3. Ultrapassada as etapas anteriores, subsistindo alguma vaga a ser preenchida, essa será ofertada para os demais cadastrados através de contrato temporário respeitando critérios objetivos de escolha.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. São impedidos de participar da seleção para desempenho da função de docente os interessados que se encontram:

- a) em acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentarias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- b) no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- c) ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- d) no desempenho de cargo e/ou função militar;
- e) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- f) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- g) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- h) com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- i) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza;
- j) no caso das aulas complementares para efetivos, os professores que tem ocorrências registradas por desempenho profissional.

## 5. DA REVOGAÇÃO

5.1 A contratação e/ou as aulas complementares serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:

- a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) retorno do professor substituído;
- c) remoção de professor efetivo para a unidade onde houver vaga pura;
- d) não apresentação de bom desempenho de professor temporário na regência de classe, comprovado mediante apresentação de relatório, elaborado e assinado pela direção e equipe da coordenação pedagógica da unidade;
- e) a pedido do professor temporário;
- f) quando houver extinção do posto de trabalho;
- g) quando o professor temporário ausentar-se da função;
- h) por conveniência administrativa;
- i) assumir concurso público.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Nas Escolas Indígenas e extensões as vagas serão destinadas aos professores indígenas habilitados nas áreas de conhecimento.

6.2. As omissões deste Edital serão regulamentadas e dirimidas pela Gerente Municipal de Educação.

Aquidauana/MS 07 de fevereiro de 2017.

**Ivone Nemer de Arruda**  
**Gerente Municipal de Educação**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES  
HABILITADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS - 2017**

De acordo com o Edital nº 01/2017, é necessário que o candidato preencha os dados na Ficha de Inscrição e entregue na sede da GEMED, nos dias 10, 11, 13, 14 e 15/02/2017, das 8h às 12h.

O candidato terá a confirmação da inscrição com a publicação no Diário Oficial do município no dia 17 de fevereiro de 2017.

A contratação dos candidatos cadastrados será de acordo com as necessidades da Gerência Municipal de Educação, caso não haja candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação.

<b>Nome Completo</b>	
<b>Formação Profissional</b>	
<b>RG Nº</b>	
<b>CPF Nº</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Endereço Residencial</b>	
<b>Telefone (s)</b>	
<b>E-mail pessoal</b>	
<b>Área/Região Preferida</b>	( ) Área Urbana ( ) Distritos ( ) Escolas Indígenas ( ) Escolas Pantaneiras
<b>Cargo Pretendido</b>	( ) Professor (a) Educação Infantil ( ) Professor (a) 1º ao 5º ano Ensino Fundamental ( ) Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Disciplinas: _____ _____
<b>Tempo de experiência e cursos na área</b>	
<b>Escolas onde atuou anteriormente?</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a)

.....  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES**  
**AQUIDAUANA/MS – 2017** Protocolo nº \_\_\_\_\_

Nome do Servidor da GEMED que recebeu a Ficha de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carimbo e  
Assinatura: \_\_\_\_\_